PROPOSTA DE GOVERNO MUNICIPAL

2018-2020

ALAN BOMBEIRO
Prefeito

CHICÃO DA ILHA
Vice

Coligação:
MANGARATIBA PRECISA MUDAR
PSDB – SD

Contents

1. INTRODUÇÃO. 3
2. SAÚDE 5
3. EDUCAÇÃO 7
4. CIÊNCIA E TECNOLOGIA 8
5. INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA 10
6. ESPORTE 11
7. MOBILIDADE URBANA / INFRAESTRUTURA 11
8. MEIO AMBIENTE 12
9. TURISMO 14
10. CULTURA 15
11. SEGURANÇA 17
12. AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA 17
13. HABITAÇÃO SOCIAL 18

1. INTRODUÇÃO.

Este Programa de Governo apresenta as principais propostas dos candidatos a Prefeito Alan Bombeiro e Vice-Prefeito Chicão da Ilha, para a administração municipal no período 2018-2020. O conteúdo foi elaborado com os munícipes que conhecem a realidade de Mangaratiba, os seus grandes problemas e necessidades, assim como as suas grandes potencialidades, e que traz propostas absolutamente realizáveis em um governo sério como o que vamos realizar. É um projeto de governança totalmente voltado para a parte mais importante da nossa cidade: **A NOSSA POPULAÇÃO.**

"Esta é a nossa PROPOSTA para ser desenvolvida e realizado durante o NOSSO GOVERNO MUNICIPAL, pois dele o povo participou na sua criação e dele o povo participará na implantação e no desenvolvimento. Acreditamos muito na gestão participativa com a sociedade."

Precisamos cuidar da estrutura urbana da nossa cidade, cuidar do nosso meio ambiente, que compõe nossas praias, belíssimas matas e cachoeiras, assim como precisamos cuidar das nossas escolas, dos nossos hospitais e postos de saúde, dos nossos equipamentos e aparelhos sociais, precisamos alimentar e potencializar a nossa cultura, com as nossas raízes e povos tradicionais, potencializar os nossos monumentos artísticos, históricos e os naturais, fortalecendo assim o nosso potencial turístico e a geração de renda, precisamos vitalizar a nossa pesca e agricultura incentivando a produção e viabilizando os seu escoamento para os melhores mercados, precisamos cuidar de tudo isso e muito mais.

Mas, principalmente, precisamos entender que, não estaremos cuidando da nossa cidade para que tenhamos apenas árvores mais lindas e viçosas, matas mais verde e cachoeiras mais caudalosas, praias e cidade mais cuidadas e limpas. Da forma como foi planejado este Proposta de Governo, cuidaremos da nossa cidade, da sua beleza, de todos os serviços e estruturas necessárias para atendimento e desenvolvimento, para que possamos resgatar o orgulho da nossa população pela nossa cidade e que ela possa voltar a ser feliz morando em Mangaratiba.

Temos plena consciência da legitimidade do que estamos propondo, haja vista que, ao convidarmos diferentes setores da população para participarem da elaboração deste Proposta de Governo, nada mais fizemos do que seguir a Constituição Brasileira, que diz no Parágrafo único, do Artigo 1º - "*Todo poder emana do povo, que o exerce por meio dos seus representantes eleitos ou diretamente...".*

Como princípio basilar da construção deste Proposta de Governo, desde o início ficou entendido que, para cuidarmos da nossa população, é absolutamente necessário cuidarmos da base elementar de sustentação social de qualquer governo, em três eixos principais da sustentação do bem estar e da dignidade:

1. Excelência na Prestação dos Serviços Públicos, em especial os considerados essenciais: Saúde, Educação e Assistência Social;

2. Desenvolver planejamento emergencial voltado para a reorganização urbana da cidade, desde os nossos logradouros principais até os bairros atualmente menos favorecidos, sem esquecer o desenvolvimento da zona rural e cuidando das riquezas naturais, de forma a devolver a autoestima e o orgulho da nossa população com a nossa cidade, para tanto, aplicando de forma absolutamente consciente os recursos disponíveis e viabilizando captações de recursos emergenciais públicos ou em PPP;

3. Potencializar a capacidade de geração de renda do Município, proporcionando fortalecimento dos recursos existentes e criando novas vertentes de geração de trabalho e renda nos diferentes segmentos, utilizando mecanismos existentes em diferentes segmentos públicos e privados em PPP.

Queremos viver numa cidade melhor e essa qualidade de vida poderá ser alcançada por meio do esforço e da determinação de todos nós dentro de um trabalho sério a ser seguido.

Governar um município não é tarefa fácil sendo que, neste campo, não existem mágicas e nem políticos salvadores da pátria. Somos todos chamados a participar da construção do novo, seja o gestor ou o cidadão comum e essa é a essência da gestão solidária que pretendemos aplicar na nossa cidade.

Considerando as principais necessidades de Mangaratiba, tratamos dos problemas da saúde, indo em seguida para a educação e o desenvolvimento social, não sendo dispensada a importância da ciência e da tecnologia para mudarmos radicalmente o serviço público na Prefeitura. Também, lembramo-nos da inclusão social e da cidadania a fim de que todos possam acompanhar as inovações, fazendo menção do esporte, da mobilidade urbana/infraestrutura, do tão agredido meio ambiente, do turismo que deveria ser melhor usado para desenvolver o Município, da nossa rica cultura, da segurança cada vez mais preocupante, das atividades rurais e de pesca, além da habitação social.

Buscaremos, neste primeiro momento, desenvolver metas emergenciais capazes de viabilizar a gestão pública de Mangaratiba nesses dois próximos anos e preparar a cidade para uma gestão plena a partir de 2021.

Para os próximos meses, até dezembro de 2020, estaremos aplicando este Proposta de Governo inicial. Ao todo, são doze itens que sobre os quais passamos a detalhar.

2. SAÚDE

2.1. Modernizar a estrutura funcional da saúde Municipal, implantando um Novo Modelo Gerencial da Saúde, fortalecendo e agilizando a rede de serviços com o objetivo de ter a saúde com resolubilidade, mais eficiência e com melhor atendimento nas unidades, com atenção nas unidades 24 Horas, recuperando a credibilidade e o respeito junto aos usuários e servidores;

2.2. Modernizar o Controle Logístico de Aquisição, Estoque e Dispensação de Insumos e Medicamentos, com especial atenção aos medicamentos de alto custo;

2.3. Promover processo de expansão Fortalecendo as ações executadas no Estratégia da Saúde da Família – ESF de cobertura territorial do Programa Médico de Família, consolidando o Programa Mais Saúde transformando as Unidades Básicas de Saúde do município;

2.4. Retomar as atividades do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas promovendo a expansão das unidades de saúde bucal para todos os distritos;

2.5. Implantação do "Programa Mais Saúde – Remédio em Casa" específico para quem se encontra acamado e/ou com dificuldades de locomoção;

2.6. Viabilizar o Programa Saúde na Escola, sistematizando nas escolas municipais as atividades de educação em saúde, saúde bucal e demais tratamentos e procedimentos;

2.7. Fomentar a instalação do "PAD - Programa de Atendimento Domiciliar" na sua plenitude, viabilizando toda a estrutura funcional do programa de forma a oferecer o melhor cuidado, para que nada falte aos pacientes com perfil de enquadramento no atendimento proposto no programa;

2.8. Fortalecer a Rede de Assistência a Saúde da Mulher, oportunizando atenção aos serviços básicos da saúde, em especial aos exames de prevenção, detecção e diagnóstico, acompanhamento de gestação, do pré-natal ao parto, em ambiente com higiene, qualidade e a segurança profissional que devem ter os atendimentos de saúde pública;

2.9. Modernização da rede de saúde mental do Município, buscando a implantação do CAPS infantil e de duas novas unidades do CAPS, melhorando a assistência da rede nos distritos do Município**;**

2.10. Melhorar a qualidade do atendimento médico hospitalar ambulatorial e de emergência;

2.11. Melhorar o acesso na rede estadual-municipal de saúde junto à Central de Regulação;

2.12. Fortalecer a Política de atenção à saúde do idoso;

2.13. Em parceria com a Secretaria de Educação promover campanhas educativas com atenção aos cuidados preventivos de saúde nos diversos locais de concentração popular e, principalmente, nas escolas públicas e particulares do município com participação interativa de alunos e professores como agentes multiplicadores e agentes de saúde como propagadores;

2.14. Revisar o Código Sanitário do Município de modo a desburocratizar o processo de renovação da licença sanitária e expandir a cobertura de fiscalização do monitoramento dos imóveis para controle de vetores;

2.15. Viabilizar e atualizar sistema de planejamento e ação da contratualização da rede de prestadores do SUS, com vistas a modernizar a capacidade e diversidade de atendimentos e serviços terceirizados;

2.16. Fomentar a reestruturação e modernização do HMVSB, a partir de diagnóstico a ser realizado da atual situação de infraestrutura funcional, desde os sistemas informatizados de gestão e equipamentos, aos recursos humanos e orçamentos, projetando perspectiva de melhorias do funcionamento da unidade em capacidade plena, agilidade nos atendimentos e serviços executados com excelência, planejando os investimentos capacitando funcionários, minimizando possíveis filas;

2.17. Em parceria com a Secretaria de Esporte e Lazer instituir o programa "ESPORTE É SAUDE" incentivando a participação da população em geral na prática de atividades físicas voltadas para a preservação da saúde e da qualidade de vida, respeitando-se todas as faixas etárias e gêneros, estabelecendo um acompanhamento mais próximo aos idosos;

2.18. Instituir a **Coordenadoria Municipal de Proteção Animal**, como fator de preservação a saúde, estimulando o controle de vetores e doenças propagados por animais domésticos abandonados, os "animais de rua", com fomento de apoio institucional a organização dos protetores de animais da cidade, buscando viabilizar parcerias com universidades ou iniciativa privada com vistas a ações periódicas de gratuidade de castração, vacinação e controle de endemias;

2.19. Constituição do Conselho Municipal de Proteção Animal e do Fundo Municipal de Proteção Animal, com vista a produção de projetos e captação de recursos para implantação das ações;

2.20. Constituição de um Comitê Intersetorial Antidrogas vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;

2.21. Desenvolver campanhas educativas em todas as instituições de ensino públicas e privadas, bem como em igrejas, clubes de serviços e locais de grande circulação ou concentração objetivando a prevenção ao uso de drogas;

2.22. Buscar a valorização e o aperfeiçoamento dos planos de cargos e salários dos servidores públicos da área da saúde com permanente capacitação.

2.23. Crianças Especiais: Criação do Serviço Especial de Transporte Conveniado, com atendimento médico, fisioterapeuta, dentista e nutricionista.

2.24. Reestruturar a Ouvidoria Municipal do SUS tornando-a mais eficiente e transparente, com o fornecimento instantâneo de protocolos e viabilizando consultas online de acompanhamento dos processos.

3. EDUCAÇÃO

As seguintes propostas de ação para o futuro governo:

Para que possamos viabilizar uma educação para a vida criativa, elaboramos as seguintes propostas de ação para o futuro do governo:

Para que possamos possibilitar uma educação que vise formar um cidadão crítico e mais preparado para criar uma sociedade melhor a partir do que aprende, elaboramos as seguintes propostas de ação para o futuro governo:

3.1. Cumprimentos da lei em fornecimento de material escolar gratuito para todos os alunos da rede municipal.
3.2. Cumprimentos da lei em fornecimento de material escolar gratuito para o trabalho nas disciplinas de arte e educação física.
3.3. Viabilizar o estudo para Plano de Cargos e Carreira para os professores, criar Estatuto do Magistério e PCC, além do pagamento do piso nacional, acrescentando ainda os cargos de coordenador pedagógico, coordenador de turno e coordenador de área.
3.4. Fomentar o aumento de vagas em escolas/creches.
3.5. Abrir as escolas nos fins de semana implementando atividades esportivas e culturais.
3.6. Ampliar os programas de educação em tempo integral em que o horário seria reformulado para melhor programar-lo, sendo sugestivo que as atividades comecem ás 8 horas da manhã indo até ás 15h e 40 min.
3.7. Reorganizar o programa de transporte escolar gratuito.
3.8. Criar o "Programa de Apoio ao Professor" a fim de monitorar a saúde do profissional de ensino;
3.9. Criar o programa "A Escola vai pra Casa" com visitas de educadores aos alunos e suas famílias para acompanhamento do processo educacional das crianças e adolescentes matriculados nos ensino fundamental.
3.10. Viabilizar o "Programa de Formação Continuada" para os funcionários da Educação;
3.11. Viabilizar curso pré-vestibular municipal gratuito para alunos em parceria com intuições de ensino público e privado;
3.12. Viabilizar curso municipal gratuito de idiomas;
3.13. Aprimorar os programas de alfabetização de jovens e adultos (EJA)
3.14. Viabilizar junto ao governo estadual o transporte marítimo de estudantes residentes nas ilhas;
3.15. Incentivar o civismo e as cidadanias nas escolas, bem como criar programas abrangetes de educação ambiental.
3.16. Ampliar a oferta do ensino profissionalizante, como já previsto no plano municipal, a exemplo do PRONATEC, estudando a possibilidade de ampliar a proposta para todos os distritos. Para tanto buscará a prefeitura disponibilizar

curso integrados á elevação da escolaridade (ensino fundamental) para jovens, adultos e portadores de necessidades especiais, que considerem e respeitem suas demandas, possibilitando uma inserção futura no mercado de trabalho.

3.17. Garantir apoio técnico e a aquisição de mobiliário adaptado para os alunos portadores de necessidades especiais nas escolas.

3.18. Garantir professores especializados e capacitados para o trabalho com alunos portadores de necessidades especiais, sendo um profissional por uma turma para melhor acompanhar e auxiliar de maneira adequada o desenvolvimento do educando.

3.19. Estabelecer parcerias com universidades/faculdades para a oferta e a formação dos profissionais de educação do município de Mangaratiba e também para outros cursos de ensino superior de interesse dos nossos munícipes.

3.20. Estabelecer parcerias para a formação continuada.

3.21. Incentivar e contribuir com a Base Nacional Curricular Comum (BNCC), revendo nossas propostas curriculares e melhor adaptando-as á realidade e estrutura educacional de Mangaratiba.

3.22. Fomentar um debate com toda a comunidade escolar sobre a contribuição da neurociência como parceria do desenvolvimento de competências socioemocionais.

3.23. Criar um sistema digital para melhor comunicação e agilidade de informação da Secretaria Municipal de Educação (SME) incluindo as escolas da rede municipal. O objetivo é termos um sistema unificado nos moldes do "Conexão", já utilizando pelo Estado do Rio de Janeiro.

3.24. Promover mudanças na nomenclatura das fases da educação infantil, dividindo as modalidades de ensino por escola: creche, educação infantil, ensino fundamental – Anos iniciais e ensino fundamental- Anos Finais. Teríamos um ensino fundamental – Anos Iniciais com divisão de disciplinas por professores a partir do 4º ano (após o termino do ciclo de alfabetização e para melhor adaptação do aluno para os Anos Finais).

3.25. Acréscimos de novas disciplinas na grade curricular como: Artes Musicais, Artes Cênicas, Empreendedorismo e Língua Estrangeira Espanhol.

3.26. Criar projeto municipal para sanar o problema da distorção ano/idade dos alunos do ensino fundamental – Anos Finais.

3.27. Reformular o atendimento na modalidade de ensino da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

4. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

4.1. Propor política de recursos humanos que valorize, respeite e reconheça os servidores, com investimento em capacitação e na qualificação profissional, sempre com vistas à melhoria da qualidade do serviço prestado.

4.2. Propor Modernização da gestão pública: inclusão de todas as repartições na rede da Prefeitura.
4.3. Promover amplamente a internet em escolas, telecentros, todos os órgãos públicos e para a população em geral.
4.4. Criação de infraestrutura para VoIP, câmeras de vigilância, colocação de telecentros em locais mais distantes e diversos serviços que necessitem de uma infraestrutura para tal.
4.5. Organização da página oficial da cidade disponibilizando a prestação de contas online e diversos serviços úteis à Prefeitura e à população.
4.6. Autonomia em internet e informática: unificação de serviços e soluções; economizando assim com provedor e outros serviços de terceiros.
4.7. Propor mecanismos para a redução de custos e despesas visando também a qualidade ambiental com a diminuição do uso do papel.
4.8. Propor a Melhoria na qualidade de vida, autoestima dos cidadãos mangaratibenses e aumento considerável no IDH.
4.9. Propor o Desenvolvimento na qualidade de vida, autoestima dos cidadãos e aumento considerável do IDH.
4.10. Propor Geração de novas atividades econômicas e de renda para a população.
4.11. Propor a Criação de tele-trabalho.
4.12. A busca de mecanismos de atração de investimentos públicos e privados.
4.13. Viabilizar o Aumento da segurança pública.
4.14. Promover o Desenvolvimento econômico.
4.15. Promover o Fomento à educação continuada.
4.16. Propor o desenvolvimento da diversidade cultural.
4.17. Viabilizar o Sistema de monitoramento do trânsito através de câmeras de segurança.
4.18. Buscar o Rápido retorno do capital investido.
4.19. Buscar a Modernização do processo de trabalho com a implantação de sistemas tecnológicos capazes de agilizar o fluxo de informações e a qualidade das ações desenvolvidas.
4.20. Propor o Observatório de Políticas Públicas para a produção de informações de todas as áreas para orientar as ações do conjunto de governo.
4.21. Utilizar o orçamento municipal para medir eficiência, eficácia e concretude das ações estabelecidas no Plano de Governo.
4.22. Propor a Democratização da gestão pública através da criação de uma central de relacionamento para sugestões e solicitação de serviços da Prefeitura, modelo de participação democrática que leve em conta os anseios e as reivindicações das comunidades.
4.23. Promover o incremento da arrecadação Municipal.
4.24. Propor Inclusão digital para a juventude rural.
4.25. Conceder incentivos tributários para a vinda de novas empresas da área de tecnologia da informação, principalmente as que são voltadas para a produção de softwares e de aplicativos, com um período de isenção do ISS e a posterior redução da alíquota para 2%.

5. INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

5.1. Propor a Criação do "Programa Começar de Novo" para desempregados acima dos 40 anos.

5.2. Propor o "Projeto Criar" a fim de oferecer cursos profissionalizantes visando a autonomia das mulheres mangaratibenses em conjunto com SEBRAE/SENAI.

5.3. Propor a Implementação programas de qualificação profissional nas áreas de alimentação, de entretenimento e de hotelaria.

5.4. Propor a formalização dos vendedores ambulantes residentes no município incluindo quem estiver já trabalhando continuamente em alguma atividade de comércio ou artesanato, incentivando o registro como MEI (Micro Empreendedor Individual) e dando cursos de capacitação.

5.5. Propor a Construção de um local próximo a Rio-Santos para as cocadeiras de Muriqui trabalharem.

5.6. Fomentar cooperativas para o pequeno produtor.

5.7. Gênero e raça:

5.7.1. Propor a Criação do Centro de Referência da Mulher Vítima de Violência: parceria com a Delegacia para implementação da Lei Federal nº 11.340/06 - Lei Maria da Penha;

5.7.2. Propor a Implantação do Centro de Referência da Saúde da Mulher e do Parto Humanizado;

5.7.3. Propor a Implantação da Lei Federal nº 10.639/2003 que inclui a disciplina História Cultural da África e dos Negros Brasileiros no currículo escolar;

5.7.4. Propor uma lei de cotas para negros no serviço público durante o período de dez anos.

5.7.5. Propor a adaptação dos logradouros, calçadas e dos prédios públicos municipais para o acesso aos cadeirantes;

5.7.6. Propor a adaptação de toda a frota de ônibus para as pessoas portadoras de necessidades especiais tornando o transporte coletivo municipal mais humanizado;

5.7.7. Propor Colocação do piso tátil nos principais logradouros da cidade e nos prédios públicos para atender aos deficientes visuais;

5.7.8. Propor a Criação dos versos dos documentos públicos em código braile.

5.8. Propor a Criação do "Programa Renda Cidadã Municipal" para incentivar a abertura de pequenos negócios.

5.9. Dependentes Químicos: Convênio com as casas de recuperação de dependentes químicos de drogas e de álcool estabelecendo parcerias com os trabalhos de assistência já existentes por parte de organizações não-governamentais e igrejas.

5.10. Catadores de material reciclável: prestar assistência a esse grupo social capacitando-os e incentivando a criação de cooperativas bem como de usinas de reciclagem.

5.11. Valorização dos assistentes sociais que trabalham na Prefeitura.
5.12. Propor a Consolidação o SUAS de vez rumo a 2019 conforme definido na X Conferência Municipal de Assistência Social de Mangaratiba realizada em 15/07/2015 no Iate Clube Muriqui.

6. ESPORTE

Investir no esporte significa investir na saúde preventiva, combater a violência, promover a inclusão social e a qualidade de vida urbana. Nossa Proposta enfoca o esporte como fator de cidadania e de inclusão social.

6.1. Iniciar a Construção de ciclovias nos principais logradouros da cidade.
6.2. Formalizar Centros de Excelência Municipal nas mais diversas modalidades desportivas, com destaque para o xadrez, judô, natação, ginástica artística e atletismo.
6.3. Criar uma agenda esportiva ampla e diversificada.
6.4. Reformar os ginásios poliesportivos.
6.5. Construção, manutenção e iluminação adequada das quadras desportivas dos bairros.
6.6. Realização do "Circuito Escolar de Atletismo e Passeios Ciclísticos"
6.7. Construção de pistas de skate em locais escolhidos pela comunidade.
6.8. Valorização do futebol amador, criando infraestrutura, revitalizando campos de futebol, promovendo uma iluminação adequada desses locais e propiciando um torneio municipal de times mobilizando os bairros da cidade.
6.9. Criar mecanismos que permitam o repasse de verbas para o Grêmio Mangaratibense através de convênios com empresas privadas locais.
6.10. Iniciar o projeto EE10 – em parceria com a Secretaria Municipal de Educação que propiciará “escola de esportes” na cidade com objetivo de oportunizar o acesso de crianças e jovens na faixa etária de 06 a 17 anos a atividades de iniciação esportiva no contra turno escolar, fortalecendo valores que venham a contribuir para o desenvolvimento dos participantes, além de ser um preparatório na procura de talentos para os jogos da baixada.

7. MOBILIDADE URBANA / INFRAESTRUTURA

Melhorar os transportes em Mangaratiba trata-se de um grande desafio que exigirá criatividade do gestor municipal tendo em vista a dependência dos cidadãos locais das linhas de ônibus intermunicipais que são concedidas pelo governo estadual. No entanto, é possível a Prefeitura contribuir para amenizar o problema pelo menos no âmbito do território do Município, pelo que são apresentadas as seguintes propostas voltadas para a mobilidade urbana e também para a área de infraestrutura:

7.1. Criação de linhas municipais de ônibus com terminais de transbordo que permitam a integração entre elas para que o usuário possa se deslocar entre todos os bairros e distritos de Mangaratiba pagando uma única passagem. Seria estabelecida parceria com Itaguaí para que os ônibus municipais entrem no território do município vizinho e possa deixar passageiros em Coroa Grande.
7.2. Padronização visual dos abrigos e pontos de parada de ônibus.
7.3. Melhoria da circulação interna dos ônibus.
7.4. Criação de um terminal rodoviário intermunicipal na região da Praia do Saco, próximo à BR-101.
7.5. Infraestrutura para a comercialização de produtos.
7.6. Recuperação da malha asfáltica que se encontra em estado lastimável em diversas vias, maximizando a durabilidade dessas obras de infraestrutura.
7.7. Readequação e reforma de todas as estradas rurais do Município prevenindo acidentes, melhorando o escoamento da produção, o transporte de pessoas e incentivando o turismo.
7.8. ILUMINAÇÃO PÚBLICA: Trocar todas as lâmpadas por outras com maior qualidade e um menor consumo de energia, implantando painéis de captação de energia solar. Com a economia feita, a luz poderá ser levada a lugares sem iluminação.
7.9. Criação de ciclovias e ciclofaixas em eixos estratégicos da cidade.
7.10. Padronização dos táxis do município com a colocação de taxímetros e o estabelecimento de uma tabela de tarifas.
7.11. Construção de duas estações aquaviárias, sendo uma no Centro de Mangaratiba e a outra em Itacuruçá.
7.12. Criação de uma linha de transporte aquaviário entre Itacuruça e a Ilha de Jaguanum.
7.13. Modernização do cais de Conceição de Jacareí.

8. MEIO AMBIENTE

Em Mangaratiba fomos agraciados com uma biodiversidade privilegiada, com trechos de Mata Atlântica, fontes de água natural, mar e uma rica variedade de plantas e animais, ameaçados de extinção em outras áreas do planeta. Para sua preservação, no entanto, precisamos de uma política ambiental desencadeada pelos poderes constituídos e respeitada por todos nós para mantermos a vida em todas as suas formas e para assegurarmos a nossa própria sobrevivência.

Considero possível alinharmos a preservação do meio ambiente, o sustento das nossas famílias por gerações e ainda atingirmos um elevado grau de prosperidade em Mangaratiba cumprindo as leis ambientais, as recomendações das Nações Unidas, incorporando às matérias escolares sustentabilidade e empreendedorismo, defendendo nossos bens culturais e patrimoniais, combatendo o turismo predatório e adotando

definitivamente a sustentabilidade e a inclusão social nas nossas ações diárias e na forma de governar nosso município.

Assim, é preciso dar uma atenção especial quanto à conservação do nosso ambiente, desenvolvendo o ecoturismo no Parque Estadual do Cunhambebe em parceria com o INEA e também criando novas unidades de conservação municipal a fim de melhor gerir os espaços protegidos.

Deste modo, propomos o seguinte para o meio ambiente em Mangaratiba:

8.1. Criação de uma Usina de Reciclagem Municipal através de um projeto que contemple a construção de um centro de produção de energia a partir de material biodegradável, além da coleta seletiva de resíduos sólidos com o aproveitamento de materiais recicláveis.
8.2. Implantar o Programa "Mangaratiba Recicla" para a coleta seletiva de material reciclável, potencializando as cooperativas de catadores e demais alternativas de geração de renda para a população. Fazer um eficiente Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.
8.3. Criação do Programa Pró-Catador pelo Governo Municipal.
8.4. Criação de novos parques e bosques em várias regiões do Município.
8.5. Universalização dos serviços de água e esgoto.
8.6. Contribuir para o Plano de Manejo do Parque Estadual do Cunhambebe para que o ecoturismo possa ser desenvolvido nesta importante unidade de conservação da região.
8.7. Desenvolver atividades de desenvolvimento sustentável na APA Municipal Marinha Boto Cinza contemplando os interesses das comunidades pesqueiras e buscando soluções que se harmonizem com os cuidados ambientais no mar.
8.8. Aperfeiçoar os sistemas de alarme e alerta nas áreas de risco ambiental sujeitas a deslizamentos de terra e enchentes.
8.9. Promover a participação da sociedade civil em conselhos e comitês de bacia hidrográfica.
8.10. Criar a figura do agente ambiental municipal para que este possa colaborar com as ações de cuidado com o meio ambiente.
8.11. Promover amplamente a educação ambiental nas escolas.
8.12. Controlar o acesso de pessoas e embarcações nas ilhas do Município.
8.13. Adaptar os prédios públicos quanto à captação das águas pluviais (chuvas) e prestar orientações técnicas ao cidadão a fim de que este faça o mesmo em seus imóveis particulares para diminuir o problema da falta d'água no verão.

9. TURISMO

9.1. Implantar o SAT: Serviço de Atendimento ao Turista: criação em todos os distritos de postos de informações e orientações aos visitantes com atendentes bilíngues que forneçam informações sobre voos nacionais e internacionais, empresas de transporte terrestre, agências de viagem, hotéis, restaurantes, pontos turísticos, praias, passeios recreativos, eventos e informações gerais sobre a cidade.

9.2. Implantação do Balcão de Oportunidades e Negócios: Promover a capacitação dos micros, pequenos e médios empreendimentos turísticos em Mangaratiba preparando-os para a cultura do associativismo e arranjos produtivos no setor; negociará com organismos da área ambiental federal, estadual e municipal, além de instituições financeiras para a identificação de linhas específicas de financiamento com taxas de juros atrativas.

9.3. Através do Conselho de Turismo, criar uma política municipal para o setor com a finalidade de desenvolver a atividade em Mangaratiba.

9.4. Apoiar a elaboração de planos para o desenvolvimento do turismo e viabilizar a implantação dos circuitos de turismo ecológico e gastronômico na cidade.

9.5. Melhorar a infraestrutura nas áreas de interesse turístico com recursos públicos e privados.

9.6. Criar uma sistemática de classificação das redes de hospedagem e de alimentação.

9.7. Promover passeios guiados pela Fundação Mário Peixoto (FMP) que sejam de interesse histórico e cultural nas ruínas com a cobrança de valores módicos aos munícipes e gratuidade aos grupos de terceira idade de Mangaratiba durante a baixa temporada e executar serviços com preços competitivos no restante do ano.

9.8. Estabelecer parcerias entre a FMP, a Marinha e a ARQIMAR (Associação dos Remanescentes de Quilombo da Ilha da Marambaia) para promover passeios guiados na Ilha da Marambaia dando as mesmas facilidades para quem seja morador de Mangaratiba e grupos de terceira idade.

9.9. Incentivar o turismo de observação do boto cinza.

9.10. Incentivar a criação de um circuito de caminhadas eco-rurais na região da Serra do Piloto podendo abranger também partes de Muriqui, Sahy, Ingaíba e Conceição de Jacareí.

9.11. Promover campanhas de conscientização ecológica e de limpeza nos pontos de visitação turística de Mangaratiba, entre os quais os balneários marítimos.

9.12. Proteger melhor as ruínas do Sahy, criando no local um monitoramento e estrutura turística para a visitação pública prevenindo atos de vandalismo.

9.13. Reivindicar junto ao Estado a transformação da RJ-149 (rodovia que liga Mangaratiba a Rio Claro) numa futura Estrada-Parque e cobrar o IPHAN uma manutenção mais eficiente dos trechos não pavimentados que estão tombados pelo patrimônio histórico.

9.14. Reformar o cais de Conceição de Jacareí modernizando-o.
9.15. Criar um Plano Municipal para a Circulação nas Trilhas de Mangaratiba, fazendo manutenção periódica nas mesmas e sinalizando-as, bem como estabelecer parcerias com os municípios vizinhos para a criação de roteiros de caminhadas eco turísticas.
9.16. Organizar melhor o turismo nas ilhas controlando o acesso de visitantes e de embarcações, bem como criando uma linha de transporte marítimo para Jaguanum.
9.17. Promover feiras literárias no mês de julho buscando captar na semana seguinte uma parte do público que comparece à FLIP (Festa Literária de Paraty).
9.18. Valorizar os pontos de observação das belezas cênicas do Município com a definição de mirantes nas estradas que se tornem ambientes frequentados com comércio de alimentos e bebidas bem como entretenimento.
9.19. Direcionar as feiras livres de alimentos e de artesanatos para atender melhor o turismo assim como capacitar o comércio local para melhor atender aos visitantes.
9.20. Estabelecer parcerias com a iniciativa privada na administração das praias de maior movimento, procurando estabelecer espaços nos balneários marítimos para segmentos alternativos do turismo, entre os quais o pet-friendly que pode ser praticado na Praia do Saco.
9.21. Promover a divulgação das belezas naturais do Município nos pontos de embarque e desembarque para a Ilha Grande.
9.22. Lutar junto ao DNIT que leve em consideração a possibilidade construir uma ciclovia na Rio-Santos com as obras de duplicação da via.
9.23. Estudar alternativas para incentivar a visitação turística durante a baixa temporada buscando atrair novos segmentos de público para Mangaratiba.
9.24. Zelar pela segurança nas praias, colocando mais salva-vidas e fiscais na época do verão e feriados movimentados assim como estabelecer parcerias com a Capitania dos Portos para monitorar a aproximação de embarcações dos banhistas.
9.25. Valorizar a realização de festas tradicionais do brasileiro e do mangaratibense para atrair o turismo através de eventos.

10. CULTURA

10.1. Promover eventos culturais que resgatem a tradição local, segundo o calendário anual ordinário de festejos cíclicos, como Festas Juninas, Folia de Reis, Dia da Consciência Negra, além de participar da criação de um calendário próprio anual, de acordo com a identidade do município, junto às demais secretarias.
10.2. Propor parcerias com eventos artísticos e culturais de iniciativa popular e incentivá-los, como o Beco Livre, o Dia da Consciência Negra na Marambaia, o Coro de Coreto, Ocupa Coreto e tantos outros gratuitos para a população.

10.3. Restaurar prédios culturais sob a administração da Fundação Mário Peixoto, assim como desapropriar outros de comprovado valor histórico para a criação da Escola de Música e Dança Municipal, da Casa do Artesão, dos Cines Jannuzzi, Itacuruçá e Mic-Mec e do Café-Teatro Mangaratiba.

10.4. Criar um centro cultural ou lona em cada distrito que não possuir um, respeitando suas identidades, em prédios que abriguem pequeno palco técnico para shows musicais, peças teatrais, salas de exposição, assim como aulas frequentes de diversas linguagens artísticas.

10.5. Modernizar a biblioteca pública existente no Centro de Mangaratiba, revitalizar as de cada distrito e criar uma nos que não possuem em parceria com a Secretaria de Educação e de Ciência e Tecnologia, oferecendo novas mídias, acesso à internet e vasto acervo bibliográfico e iconográfico.

10.6. Ajustar o Centro Ferroviário de Cultura de Itacuruçá, na antiga estação de trem, para que também funcione como Arquivo Histórico-Cultural de Mangaratiba, que terá a função de guardar fotos e documentos relativos à arte e à cultura do município, assim como promover exposições deste material.

10.7. Restaurar o Beco da Poesia do Centro de Mangaratiba e criar outros nos distritos, tornando locais de utilização obscura em iluminados e de utilização cultural, assim como grafitar com desenhos gigantes de artistas locais espaços públicos, tornando-os mais belos.

10.8. Promover a criação virtual do Museu da Pessoa de Mangaratiba com depoimentos gravados e fotos da história dos moradores, o que, paralelamente, eternizará a história da cidade através da oralidade dos habitantes da terra, a cargo do Arquivo Histórico-Cultural de Mangaratiba.

10.9. Restaurar o Parque das Ruínas do Saco de Mangaratiba e criar o Parque das Ruínas do Sahy, Implantando a fiscalização sistêmica com auxílio da Guarda Municipal para a sua efetiva preservação e visitação turística, incluindo também os demais pontos históricos da antiga Estrada Imperial do Centro de Mangaratiba até a Serra do Piloto.

10.10. Reativar e promover a antiga Fábrica de Banana, comprovado bem patrimonial do município e estimular o resgate e a produção artesanal de outros produtos com identidade local.

10.11. Acolher e administrar a Orquestra Municipal de Mangaratiba.

10.12. Reeditar, em parceria com a Secretaria de Comunicação Social, o jornal Mangaratiba & Cultura, com artigos sobre arte, cultura e identidade, além de reportagens divulgando a programação artística e cultural bimestral do município.

10.13. Revitalizar as estantes de livros para empréstimo espalhadas pelos distritos e mantê-las sempre arrumadas e atualizadas.

10.14. Difundir e tornar itinerante a Nossa Feira de Mangaratiba, um dia em cada distrito, com shows musicais, barracas padronizadas de produtos agrícolas orgânicos e de produção caseira, artesanato local, lanches e antiguidades.

10.15. Revitalizar eventos artísticos e culturais mensais de gestões anteriores de grande aceitação e apelo popular, como o Cachaça Poética, Praião (exibição de filmes

infantis ao ar livre nas praias de Mangaratiba), Sambão nas Ruínas, Concertos Eruditos ao Piano, Natal na Praça, entre outros.

11. SEGURANÇA

11.1. Instalar alarmes em todas as unidades de saúde e de educação que serão monitoradas 24 horas.

11.2. Implantar vídeo-monitoramento com câmeras no Centro da cidade, nos cruzamentos mais importantes, nas proximidades das escolas, nas áreas comerciais de bairros, no HMVSB, nos postos de atendimento à saúde e nos principais acessos à Mangaratiba.

11.3. Criar um Fundo Municipal de Segurança Pública com fins de recebimento de recursos públicos e privados do Estado e da União, com o mesmo fim, uma vez que a segurança pública não é municipal.

11.4. Fortalecimento da Guarda Municipal com cursos de capacitação, compra de equipamentos e enquadramento no Grupo Funcional Técnico do Plano de Cargos e Salários, além da criação de uma Ouvidoria própria da instituição. Buscará o Município oferecer treinamento para a Guarda Municipal em parceria com a Polícia Militar para melhor atender às exigências previstas na Lei Federal nº 13.022/2014.

11.5. Gestão compartilhada com entidades privadas como associações de moradores, sindicatos patronais, bancos e entidades públicas (33o BPM, Corpo de Bombeiros, Guarda Municipal, Capitania dos Portos e conselhos de segurança).

11.6. Criar um sistema de sinalização náutica nas praias de maior movimento para impedir a aproximação de lancha e jet-ski quanto ao espaço reservado aos banhistas.

11.7. Reivindicar junto ao governo estadual o aumento do efetivo policial no território do Município juntamente com mais viaturas e recursos para a PM.

12. AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

12.1. Prestar orientações técnicas aos produtores rurais sobre o quê, quando, quanto, e onde plantar ou criar, visando aumentar a produtividade e lucratividade.

12.2. Criar canais de comercialização adequados aos produtores rurais, pescadores e aquicultores.

12.3. Criação do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (PMDRS) com uma comissão de representantes de vários setores agrícolas e pesqueiros para a elaboração do mesmo que depois se tornará uma ferramenta de fundamental importância na implementação de políticas públicas voltadas para os dois setores com prioridade nos produtores e pescadores familiares.

12.4. Melhoria da telefonia nas regiões rurais.

12.5. Fomentar cooperativas de pequenos produtores rurais, pescadores e aquicultores.
12.6. Promover o cultivo de alimentos sem agrotóxicos entre os produtores rurais através de compras institucionais da merenda escolar, a qual poderá contemplar também produtos da pesca e da aquicultura.
12.7. Reconhecer os proprietários dos imóveis rurais situados nas cabeceiras dos rios e córregos como "produtores de água" e buscar incentivos econômicos para que auxiliem na prevenção dos mananciais hídricos.
12.8. Incentivar o cultivo de ervas medicinais entre os produtores rurais para abastecer um programa de fitoterapia na rede municipal de saúde.

13. HABITAÇÃO SOCIAL

13.1. Projeto "Casa da Família Mangaratibense": construção de moradias em parceria com a Caixa Econômica Federal, associações de moradores e comunidades envolvidas através de recursos do Tesouro Estadual /Federal com subsídios do FGTS para atendimento de famílias com renda bruta mensal de até quatro salários mínimos pelo Programa Minha Casa, Minha Vida, dando prioridade aos moradores que estão em áreas de risco ambiental.
13.2. Regularização fundiária (escrituras) em conjunto com o Governo Estadual dando uma a tenção às necessidades dos moradores da Ilha de Itacuruçá (Gamboa).
13.3. Viabilizar políticas públicas junto ao Governo Estadual para a construção, reforma e ampliação da moradia popular.
13.4. Elaboração de projetos de edificação com materiais alternativos e reciclados buscando minimizar os impactos ambientais e baratear os custos da construção civil.
13.5. Incentivos fiscais e tributários para quem construir ou reformar dentro de padrões ecológicos que serão estabelecidos por lei municipal.
13.6. Prestar orientação técnica para o cidadão adaptar seu imóvel conforme os padrões ambientalmente recomendados.